

## Política Ambiental

Aprovada em 28 de outubro de 2021

A Diretoria da Companhia Hidrelétrica Teles Pires (“CHTP”), tem atribuída a competência de desenhar, avaliar e revisar em caráter permanente o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, de aprovar e atualizar as políticas corporativas, as quais contêm as pautas que regem a atuação da CHTP.

No exercício destas responsabilidades e consciente de que a liderança no desenvolvimento de energia sustentável e o respeito pelo meio ambiente são pilares do modelo de produção energética e eixos do Propósito e Valores da CHTP, o Conselho de Administração aprova esta Política Ambiental (“Política”).

### 1. Finalidade

Esta *Política* tem como finalidade estabelecer um marco de referência para integrar a proteção da natureza e o meio ambiente, na estratégia da CHTP, bem como definir os princípios de atuação para a gestão do meio ambiente e do capital natural.

A CHTP considera o respeito pelo meio ambiente como um dos elementos centrais do conceito de sustentabilidade e, em particular, como um dos três pilares para alcançar um modelo energético sustentável, juntamente com a competitividade e a segurança do fornecimento.

Portanto, a CHTP se compromete a continuar assumindo uma posição de liderança no desenvolvimento de um modelo energético sustentável com base no uso de fontes de energia renováveis, na eficiência, na redução de emissões e na transformação digital, onde o respeito e a proteção do meio ambiente estejam integrados em todas as suas atividades e processos. Além disso, a CHTP está comprometida com o cumprimento da legislação ambiental e das melhores práticas internacionais estabelecidas neste tema.

Através de seu modelo de negócio e apoiada numa prática que favorece a informação transparente e um diálogo constante, a CHTP dá resposta às expectativas de seus Grupos de Interesse em relação à preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos, às exigências regulatórias cada vez mais intensas e ao escrutínio constante da gestão por parte de analistas, credores, avaliadores e diferentes agentes da sociedade em geral.

O compromisso da CHTP com a geração de energia sustentável está alinhado com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”), recentemente aprovados pela Organização das Nações Unidas: sexto – água potável e saneamento; sétimo – energia acessível e limpa; décimo segundo – consumo e produção responsáveis; décimo terceiro – ação contra mudança global do clima; décimo quarto – vida na água; décimo quinto – vida terrestre; e décimo sétimo – parcerias e meios de implementação.

### 2. Âmbito de aplicação

Esta *Política* é de aplicação em todas as instalações que integram a CHTP, dentro dos limites legalmente estabelecidos.

Além disso, esta Política Ambiental é também aplicável, no que proceder, às empresas contratadas que atuem em nome da CHTP.

### **3. Princípios básicos de atuação**

Para colocar em prática o seu compromisso com o meio ambiente e promover a sustentabilidade ambiental, a CHTP define os seguintes princípios básicos de atuação, que se aplicam a todas as suas atividades e que serão integrados nos processos internos de tomada de decisões:

- a) aprimorar um modelo sustentável que respeite a natureza, a biodiversidade e o patrimônio histórico-cultural;
- b) cumprir a legislação e adaptar-se aos padrões ambientais vigentes;
- c) aplicar o princípio de hierarquia de mitigação (evitar, minimizar, reparar e, em última instância, compensar) em todas as atividades;
- d) promover a inovação mediante pesquisa e apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias e melhores práticas ambientais;
- e) fazer uso sustentável do capital natural. Em particular:
  - i. Fazer uso racional e sustentável da água, gerindo os riscos relacionados à sua escassez e assegurando-se de que a água utilizada retorna ao meio nas condições desejadas;
  - ii. Melhorar a circularidade de sua atividade e a de seus fornecedores, mediante a utilização sustentável dos recursos naturais, a implantação de análises do ciclo de vida, o planejamento ecológico de suas infraestruturas, a aplicação da hierarquia de resíduos, bem como a otimização de sua gestão e utilização de materiais reciclados; e
  - iii. Integrar a proteção e o fomento da biodiversidade na estratégia da CHTP e desenvolver um modelo de negócio sustentável e positivo para a natureza;
- f) conservar, proteger e promover o desenvolvimento e crescimento do patrimônio natural;
- g) implementar um modelo comum de gestão ambiental que aplique os princípios de prevenção e melhora contínua e que coloque o meio ambiente no centro da tomada de decisões mediante:

- i. a avaliação dos riscos ambientais de suas atividades, instalações, produtos e serviços de forma regular, melhorando e atualizando os mecanismos desenhados para preveni-los, mitigá-los e erradicá-los;
  - ii. a contínua identificação, avaliação e mitigação dos impactos ambientais das atividades, instalações, produtos e serviços da CHTP;
  - iii. a gestão dos riscos e impactos estabelecendo objetivos, programas e planos que fomentem a melhoria contínua dos processos e práticas da CHTP em matéria ambiental, bem como o estabelecimento de mecanismos de monitoramento, controle e auditoria;
  - iv. a formação dos profissionais da CHTP; e
  - v. adoção de práticas com objetivo de eliminação e/ou redução das diversas formas de poluição do solo, água e ar se comprometendo com a proteção ao meio ambiente em todas as suas atuações.
- h) reduzir o impacto ambiental e melhorar o desempenho ambiental da CHTP considerando a perspectiva do ciclo de vida;
  - i) promover o envolvimento dos Grupos de Interesse no projeto empresarial da Sociedade, que contempla, dentre outros aspectos, um direcionamento para fortalecer o envolvimento das sociedades do Grupo com as comunidades em que atuam, de forma a criar valor sustentável reconhecido por todos eles”
  - j) sensibilizar, formar e informar a respeito dos compromissos e princípios desta Política aos profissionais da CHTP, empreiteiros, fornecedores e demais grupos de interesse;
  - k) informar de maneira transparente sobre os resultados e as atuações ambientais.

#### **4. Linhas de atuação prioritárias**

Para alcançar o seu compromisso com a natureza e o meio ambiente, e promover a sustentabilidade ambiental, a CHTP trabalha em três linhas de atuação prioritárias, às quais haverão de se aplicar os princípios básicos de atuação contemplados no item anterior:

- a) ação climática;
- b) proteção da biodiversidade; e
- c) economia circular.

\* \* \*

Esta *Política* foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração 28 de outubro de 2021 e qualquer alteração ou revisão deverá ser a ele submetida.